



SESSÃO ADMINISTRATIVA Nº 08, DE 28 DE JULHO DE 2023.

DECISÃO Nº 34/2023 – ADM. PROCESSO SEI Nº 104029/2023 – Requerimento Administrativo formulado pela “Comissão de Esportes” do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE/PI). Relator: Cons. Substituto Jaylson Fabianh Lopes Campelo. Na ordem regimental, o Presidente apresentou para discussão/deliberação o requerimento administrativo em comento, repassando a palavra ao relator do processo, Cons. Substituto Jaylson Campelo, para proceder ao relato. Inicialmente o Relator, Conselheiro Substituto Jaylson Campelo, explanou tratar-se de requerimento solicitando o pagamento, junto à Associação Nacional Olímpica Recreativa Cultural e Social dos Servidores dos Tribunais de Contas do Brasil (ANOSTC), de 55 (cinquenta e cinco) inscrições nas Olimpíadas dos Servidores dos Tribunais de Contas/CUIABÁ - OTC do Pantanal 2023, no valor individual de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), e apresentou seu posicionamento favorável ao pleito. Instado a manifestar-se, o Subprocurador-Geral do Ministério Público de Contas, Dr. José Araújo Pinheiro Júnior, apresentou oralmente o parecer do MPC referendando o posicionamento da Assessoria Jurídica desta Corte, manifestado no parecer jurídico nº 161/2023 (peça 0083494), ratificando-o em todos os seus termos. Em discussão, decidiu o Plenário, à unanimidade, com parecer oral favorável do representante do Ministério Público de Contas, **aprovar** o Requerimento Administrativo formulado no presente processo, com o adendo do Presidente no sentido da confirmação de haver base legal para a efetivação da despesa, consoante o parecer técnico de peça 0083494, corroborado pelo parecer ministerial oral, conforme e pelos fundamentos expostos no voto do Relator (peça 0084537), recomendando, contudo, as cautelas a seguir: a) Elaboração de Termo de Compromisso para cada servidor beneficiado com a inscrição junto à Associação Nacional Olímpica Recreativa Cultural e Social dos Servidores dos Tribunais de Contas do Brasil (ANOSTC) para participação nas Olimpíadas dos Servidores dos Tribunais de Contas/2023 (OTC/2023), devendo, quando do retorno, entregar à Administração relatório de participação no referido evento esportivo e, se possível, certificado de participação emitido pela ANOSTC; b) Ainda em relação ao Termo de Compromisso, deve o servidor responsabilizar-se a ressarcir o valor da inscrição, na hipótese de eventual desistência ou impossibilidade superveniente de participação no evento esportivo; c) Recomendação à Secretaria Administrativa para elaboração do Termo de Compromisso para cada servidor beneficiado com a inscrição para participação na OCT; d) O pagamento referente às 55 (cinquenta e cinco) inscrições deverá ser realizado pelo TCE mediante transferência para a conta da organização do evento (TCE-MT ou associação que esteja à frente do mesmo).

Presentes os(as) Conselheiros(as) Joaquim Kennedy Nogueira Barros (Presidente), Abelardo Pio Vilanova e Silva, Flora Izabel Nobre Rodrigues, e os Conselheiros Substitutos Jaylson Fabianh Lopes Campelo, convocado para substituir a Cons.^a Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins (ausente), Jackson Nobre Veras, convocado para substituir o Cons. Kleber Dantas Eulálio (ausente), e Alisson Felipe de Araújo, em substituição à Cons.^a Waltânia Maria Nogueira de Sousa Leal Alvarenga (em gozo de licença prêmio).

Representante do Ministério Público de Contas presente: Subprocurador-Geral José Araújo Pinheiro Júnior.

Sessão Plenária Administrativa, em Teresina, 28 de julho de 2023.

ISABEL MARIA FIGUEIREDO
DOS REIS:39592464391

Assinado de forma digital por ISABEL MARIA FIGUEIREDO DOS
REIS:39592464391
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=presencial, ou=34028316000103,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARCORREIOS, ou=RFB
e-CPF A3, cn=ISABEL MARIA FIGUEIREDO DOS REIS:39592464391
Data: 2023.07.28 13:41:44 -03'00'

Isabel Maria Figueiredo dos Reis
Subsecretária das Sessões